



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 067/2019

Ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial J , Matrícula E-056, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 30/08/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor I, matrícula E-056 , Padrão Salarial J , da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/09/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 403/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial J – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.199,36
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 329,90
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 329,90
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 219,94
TOTAL	R\$ 3.079,10

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor Presidente